

Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
EDITAL RESUMIDO PROCESSO SELETIVO SIM

**ESTADO DE MATO GROSSO PREF. MUN. DE NOVO SÃO JOAQUIM-MT AVISO DE EDITAL** O Prefeito Municipal de Novo São Joaquim, estado de Mato Grosso, Senhor **Leonardo Farias Zampa**, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com fulcro no Artigo 37 da Constituição Federal e demais normas aplicáveis, **torna público** que estarão abertas entre os dias **13/01/2021 à 28/01/2021** das 13hs00min às 17hs00min, na sede da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim, Departamento de Recursos Humanos, situada na Rua Cachoeira da Fumaça, n°. 77, Jardim Palmeiras, Novo São Joaquim – MT, as inscrições para o processo Seletivo Simplificado 001/2021 destinado a contratação temporária de profissionais para atendimento as necessidades de excepcional interesse nas áreas Administrativas, Infra Estrutura, Educação e Saúde, em conformidade com o Edital de Processo Seletivo Simplificado N°. 001/2021.

## ANEXO I

Cargo/Função	Requisitos	C. Horária	Vencimentos	Nº de Vagas	Local/Trabalho
Psicólogo	Formação de Nível Superior/Registro no Conselho de Classe Profissional.	30 h	3.374,20	01 + CADASTRO RESERVA	Sede do Município
Assistente Social	Formação de Nível Superior/Registro no Conselho de Classe Profissional.	30 h	3.374,20	01+ CADASTRO RESERVA	Sede do Município
Ag. De Serviços Gerais-AG3 (Faxineiro)	Ensino Fundamental incompleto.	40 h	1.062,33	10+ CADASTRO RESERVA	Sede do Município
Técnico/ Enfermagem	Ensino médio completo com Registro no Coren.	40 h	1.307,03	07+ CADASTRO RESERVA	Sede do Município
Enfermeiro	Formação de Nível Superior/Registro no Conselho de Classe Profissional.	40 h	3.374,20	03+ CADASTRO RESERVA	Sede do Município
Ag. De Serviços Gerais – AG8 (Merendeira)	Ensino Fundamental incompleto.	40 h	1.062,33	03+ CADASTRO RESERVA	Sede do Município
Agente Administrativo-AA7 (Recepcionista)	Ensino Médio Completo.	40 h	1.197,88	02+ CADASTRO RESERVA	Sede do Município
Técnico em RAO-X	Ensino médio completo/ Registro do Conselho de Classe Profissional.	20 h	1.599,98	01+ CADASTRO RESERVA	Sede do Município
Fisioterapeuta	Formação de Nível Superior/Registro no Conselho de Classe Profissional.	30 h	3.374,20	01 + CADASTRO RESERVA	Sede do Município
Odontólogo	Formação de Nível Superior/Registro no Conselho de Classe Profissional.	40 h	3.374,20	CADASTRO RESERVA	Sede do Município
Médico	Formação de Nível Superior/Registro no Conselho de Classe Profissional.	20 h	19.991,77	03+ CADASTRO RESERVA	Sede do Município
Motorista	Ensino Fundamental Incompleto/ CNH Categoria D.	40 h	1.850,37	09+ CADASTRO RESERVA	Sede do Município/Distritos
Ag. Ser. Gerais –AG5 (guarda)	Ensino Fundamental incompleto.	40 h	1.062,33	05 + CADASTRO RESERVA	Sede do Município
Auxiliar de Laboratório	Ensino Médio Completo/Registro no Conselho de Classe Profissional	40 h	1.307,03	01 + CADASTRO RESERVA	Sede do Município
Bioquímico/Farmacêutico	Formação de Nível Superior/Registro no Conselho de Classe Profissional.	40 h	3.374,20	01+ CADASTRO RESERVA	Sede do Município
Professor Educação Física	Formação de Nível Superior/Registro no Conselho de Classe Profissional.	25 h	2.705,76	CADASTRO RESERVA	Sede do Município
Nutricionista	Formação de Nível Superior/Registro no Conselho de Classe Profissional.	40 h	3.374,20	CADASTRO RESERVA	Sede do Município
Lactarista de Creche	Ensino Médio Completo	40 h	1.062,33	01/+ CADASTRO RESERVA	Creche José M. Zampa.
Monitor de Creche	Ensino Médio Completo	40 h	1.062,23	CADASTRO RESERVA	Creche José M. Zampa.
Professor	Licenciado em Pedagogia	25 h	2.705,76	CADASTRO RESERVA	Escola Tio Patinhas
Ag. De Serviços Gerais-AG3 (Faxineiro)	Ensino Fundamental incompleto.	40 h	1.062,33	01/+ CADASTRO RESERVA	Escola Oscar Z. Menezes/Santo Idelfonso
Ag. De Serviços Gerais – AG8 (Merendeira)	Ensino Fundamental incompleto.	40 h	1.062,33	CADASTRO RESERVA	Escola Oscar Z. Menezes/Santo Idelfonso
Professor	Licenciado em Pedagogia	25 h	2.705,76	02 /+ CADASTRO RESERVA	Escola Oscar Z. de Menezes/Santo Idelfonso
Professor	Licenciado em Ciências Biológicas	25 h	2.705,76	CADASTRO RESERVA	Escola Oscar Z. Menezes/Santo Idelfonso
Professor	Licenciado em Letras	25 h	2.705,76	CADASTRO RESERVA	Escola Oscar Z. de Menezes/Santo Idelfonso
Agente Serv. Gerais AG4 (gari)	Ensino Fundamental Incompleto	40 h	1.062,33	07/+ CADASTRO RESERVA	Sede do Município
Agente Serv. Gerais AG4 (gari)	Ensino Fundamental Incompleto	40h	1.062,33	02/ + CADASTRO RESERVA	Distrito de Itaquerê
Agente Serv. Gerais AG4 (gari)	Ensino Fundamental Incompleto	40h	1.062,33	01/+ CADASTRO RESERVA	Distrito C. Fumaça
Operador de Máquina (Moto niveladora)	Ensino Fundamental Incompleto	40 h	1.950,98	02+ CADASTRO RESERVA	Sede do Município
Operador de Máquina (Escavadeira Hidráulica).	Ensino Fundamental Incompleto	40 h	2.088,18	01/+ CADASTRO RESERVA	Sede do Município
Operador de Máquina (Pá Carregadeira)	Ensino Fundamental Incompleto	40 h	1.950,98	02/+ CADASTRO RESERVA	Sede do Município

Operador de Máquina (Retro Escavadeira)	Ensino Fundamental Incompleto	40 h	1.950,98	02/+ CADASTRO RESERVA	Sede do Município
Operador de Máquina (Trator)	Ensino Fundamental Incompleto	40 h	1.950,98	04/+ CADASTRO RESERVA	Sede do Município
Médico Veterinário	Ensino Superior	20 h	1.687,09	CADASTRO RESERVA	Sede do Município
Alimentador Sistema Aplic	Ensino Médio	40 h	4.357,94	01/+ CADASTRO RESERVA	Sede do Município
Agente de Serv. Gerais AG10 (servente)	Ensino Fundamental Incompleto	40 h	1.062,33	04/+ CADASTRO RESERVA	Sede do Município
Agente Serv. Gerais AG11 – (coletor de lixo)	Ensino Fundamental Incompleto	40 h	1.062,33	10/+ CADASTRO RESERVA	Sede do Município
Agente Serv. Gerais AG5 (guarda)	Ensino Fundamental Incompleto	40	1.062,33	CADASTRO RESERVA	Distrito de Itaquaré
Professor	Licenciado em Pedagogia	25 h	2.705,76	05/+ CADASTRO RESERVA	Distrito de Itaquaré
Ag. De Serviços Gerais-AG3 (Faxineiro)	Ensino Fundamental incompleto.	40 h	1.062,33	CADASTRO RESERVA	Distrito de Itaquaré
Ag. De Serviços Gerais – AG8 (Merendeira)	Ensino Fundamental incompleto.	40 h	1.062,33	CADASTRO RESERVA	Aldeia Volta Grande
Ag. De Serviços Gerais – AG8 (Merendeira)	Ensino Fundamental incompleto.	40 h	1.062,33	CADASTRO RESERVA	Aldeia Imaculada Conceição

O Edital com as exigências, critérios de avaliação e demais informações encontra-se afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim-MT e no site: [www.novosaojoaquim.mt.gov.br](http://www.novosaojoaquim.mt.gov.br) - portal da transparência – Processo Seletivo. Novo São Joaquim – MT, aos doze dias do mês de janeiro de 2021. \_\_\_\_\_ Leonardo Faria Zampa Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**LEI 849/2021**

**LEI Nº. 849/2021 de 11 de JANEIRO 2021**

~~“Dispõe sobre Autorização para Contratação Temporária de Pessoal por Excepcional Interesse Público, e de outras providências”.~~

~~LEONARDO FARIA ZAMPA, Prefeito Municipal de Novo São Joaquim, estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 59 da Lei 456/2007 (Reestruturação do Estatuto dos Servidores Públicos), considerando o que preceitua o Artigo 37 Parágrafo II da Constituição Federal faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:~~

~~Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado contratar profissionais para atuarem na área pública, conforme lista em anexo I, onde se encontra especificado cargos e seus respectivos salários.~~

~~Art. 2º A remuneração dos profissionais contratados será correspondente ao vencimento inicial, conforme estipulado nas Leis 453/2007, 454/2007 e 455/2007 (Plano de Cargo e Carreira dos Servidores Públicos Municipal) e demais adequações posteriores proveniente de criação de cargos e suas respectivas remunerações.~~

~~Art. 3º O prazo de duração para as referidas contratações será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período se for de interesse da Administração Pública.~~

~~Art. 4º As referidas contratações serão submetidas a Processo Seletivo Simplificado aplicado pela Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim-Mt.~~

~~Art. 5º Os contratos de que se trata esta Lei ficarão sujeitos ao Regime Estatutário instituído pela Lei Municipal nº. 456/2007 e demais adequações posteriores proveniente de criação de cargos e suas respectivas remunerações.~~

~~Art. 6º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de Dotação constante na Lei Orçamentária do município.~~

~~Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam as disposições em contrário.~~

~~Gabinete do Prefeito Municipal, aos onze dias do mês de janeiro de 2021.~~

~~LEONARDO FARIA ZAMPA~~

~~PREFEITO MUNICIPAL~~

~~A N E X O I~~

Cargo/Função	Requisitos	C. Horária	Vencimentos	Nº de Vagas	Local/Trabalho
Psicólogo	Formação de Nível Superior/Registro no Conselho de Classe Profissional.	30 h	3.374,20	01 + CADASTRO RESERVA	Sede do Município
Assistente Social	Formação de Nível Superior/Registro no Conselho de Classe Profissional.	30 h	3.374,20	01+ CADASTRO RESERVA	Sede do Município
Ag. De Serviços Gerais-AG3 (Faxineiro)	Ensino Fundamental incompleto.	40 h	1.062,33	10+ CADASTRO RESERVA	Sede do Município
Técnico/ Enfermagem	Ensino médio completo com Registro no Coren.	40 h	1.307,03	07+ CADASTRO RESERVA	Sede do Município
Enfermeiro	Formação de Nível Superior/Registro no Conselho de Classe Profissional.	40 h	3.374,20	03+ CADASTRO RESERVA	Sede do Município
Ag. De Serviços Gerais – AG8 (Merendeira)	Ensino Fundamental incompleto.	40 h	1.062,33	03+ CADASTRO RESERVA	Sede do Município
Agente Administrativo-AA7 (Recepcionista)	Ensino Médio Completo.	40 h	1.197,88	02+ CADASTRO RESERVA	Sede do Município